



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1011/2012

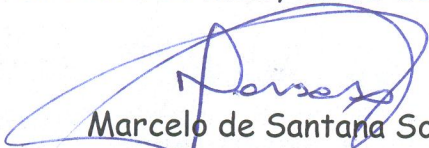
Concede o Título de Cidadão de
Olinda ao Empresário Amauri
Pinto.

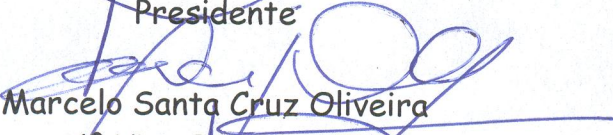
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

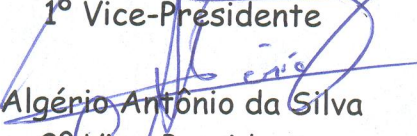
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Empresário AMAURI PINTO, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Olinda.

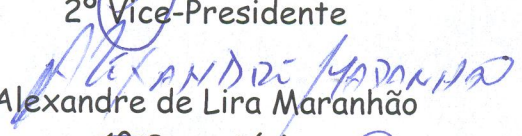
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

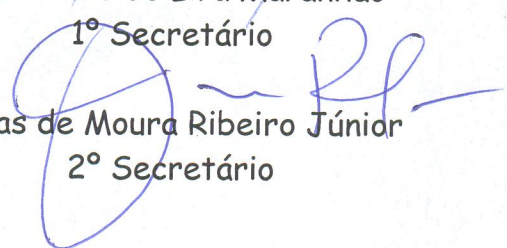
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 03 de abril de 2012.


Marcelo de Santana Soares
Presidente


Marcelo Santa Cruz Oliveira
1º Vice-Presidente


Algério Antônio da Silva
2º Vice-Presidente


Alexandre de Lira Maranhão
1º Secretário


Jonas de Moura Ribeiro Júnior
2º Secretário

dna/